



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Centro de Ingresso e Movimentação**

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 002.00004465/2023-88

Interessado: C.M. de Jundiaí - Of PR-DL 570/2023 -
Presidente: Antônio Carlos Albino

Assunto: Moção de Apelo nº 538/2023 - Abertura de
Concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar.

Trata-se de Requerimento de Informação Nº 570/2023, encaminhado a esta Secretaria de Estado da Educação, solicitando Moção de Apoio ao Sindicato de Especialistas do Magistério Oficial do Estado de São Paulo – UDEMO, para realização de um novo Concurso Público para Diretores Escolares.

Este Centro de Ingresso e Movimentação, visando garantir o provimento de cargo de Diretor Escolar na rede pública estadual, realiza e pratica as seguintes ações:

O Concurso Público Diretor de Escola foi realizado em nível Estadual, mediante Despacho Governamental de 28/04/2016 - publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2016 e revalidado em DOE de 11/05/2017, que autorizou o provimento de 1.878 cargos. O certame em tela é disciplinado pelo Edital SE nº 01, publicado no DOE de 23/06/2017, retificado em DOE de 07/07/2017, e contou com 21.985 candidatos aprovados.

A homologação do referido Concurso foi publicada em DOE de 02/12/2017, com prazo de validade de 02 anos, de tal sorte que sua vigência expirou em 02/12/2019.

Nesta conformidade, enquanto o Concurso vigorou, foram promovidas 2

etapas de escolha de vaga que resultaram na nomeação de 2.235 candidatos.

Em 2022, foi instituído o novo Plano de Carreira e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria da Educação, consoante Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, publicada em DOE de 13/03/2022.

A referida Lei Complementar, ao organizar a nova estrutura do plano de carreira, transforma os cargos das classes de Diretor de Escola e Supervisor de Ensino em Diretor Escolar e Supervisor Educacional, conforme incisos I e II do artigo 75.

Neste contexto, ressaltamos que o Diretor Escolar é responsável pela gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.

Diante do exposto, a Pasta realiza estudos sobre perfil, competências e habilidades requeridos ao Diretor Escolar, ingresso, estágio probatório, associando-os aos objetivos, metas e a missão destes servidores em conjunto com a Pasta.

Ressalta-se, portanto, que a carreira de Diretor Escolar é composta pelo cargo de provimento efetivo de Diretor Escolar e o ingresso se dará mediante aprovação em concurso público de provas e títulos, no âmbito desta Secretaria da Educação.

Sendo estas as informações que nos competiam.

São Paulo, 05 de Setembro de 2023.

Centro de ingresso e Movimentação



Documento assinado eletronicamente por **Karina Pacheco Da Silva, Diretor Técnico II Substituto**, em 06/09/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Simao**,
Assessor II, em 11/09/2023, às 12:59, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de
10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando
o código verificador **6609459** e o código CRC **3C3BEF67**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00004465/2023-88

Interessado: C.M. de Jundiaí - Of PR-DL 570/2023 -
Presidente: Antônio Carlos Albino

Assunto: Moção de Apelo nº 538/2023 - Abertura de
Concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar.

Ao Senhor

Antônio Carlos Albino

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Of. PR-DL 570/2023, no que se refere à solicitação de abertura de concurso para preenchimento das vagas de Diretor Escolar.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Educação. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 05/10/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9074417** e o código CRC **AD0D24B5**.